

Edite Azevedo

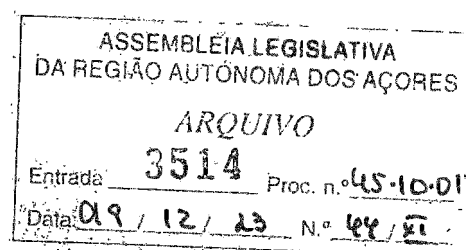
De: cerdag@sapo.pt
Enviado: 23 de dezembro de 2019 08:59
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Petição N.º 44/XI – “Pela uniformização dos horários e das reduções da componente letiva por antiguidade para docentes da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico”
Anexos: Parecer Assembleia de Escola EBI Canto da Maia sobre os horários e redução da componente letiva Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo.pdf

Ex. ma Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Na sequência do pedido de parecer sobre a Petição em epígrafe, envia-se o parecer da Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada Canto da Maia.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Assembleia de Escola,
Maria do Carmo de la Cerda Gomes





**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA**

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Parecer

Na sequência do pedido de parecer sobre a petição N.º 44/XI – “Pela uniformização dos horários e das reduções da componente letiva por antiguidade para docentes da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, esta Assembleia de Escola dá um parecer positivo, considerando que não deverá haver diferenças, nesta matéria, entre os educadores de infância e os professores do Ensino Básico e Secundário do Sistema Educativo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 16 de dezembro de 2019.

A Presidente da Assembleia de Escola

Maria do Carmo de la Cerda Gomes